



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER** E A EMPRESA MILLENIUM INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 082/2021, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 082/2021** por mais **5 (cinco) meses** contatos de **23 de maio de 2022 a 23 de outubro de 2022**, com base no parecer jurídico e conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

BASSAM HASSAN HAIDAR
AHMED:40769119115
9115

Assinado de forma digital por BASSAM HASSAN HAIDAR
AHMED:40769119115
Dados: 2022.04.26 15:00:16 -04'00'

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: MILLENIUM INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Testemunhas:

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1.XXX.X58 SSP/DF

Nome: LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA
RG: 24XXXX0-3 SSP/MT

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT-16.176
Assessora Jurídica

